COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 009/2017 – CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DOS VEREADORES LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO/PR; ADELAR FUSINATO/DEM; GILNEI MACARI/PR; EDEGAR JOSÉ DE OLIVEIRA/PR; JONATHAN SILVEIRA ROBERTO/PR; JOSÉ ARI ZANDONÁ/DEM, QUE "*DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES NAS CALÇADAS DEFRONTE A TODAS AS UNIDADES RESIDENCIAIS E LOTES DE TERRENO EM NOVOS EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL*".

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 036/17 LV. FL.
DATA 20 / 03 / 17

RETIRADO A PEDIDO AUTOR
Data 20/03/17

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Este projeto esteve em pauta na Comissão Geral no dia 13 de Março de 2017, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER CONTRÁRIO**, por entendermos que nós Vereadores, não temos que obrigar a população no plantio de árvores e que, cabe a cada morador optar por isso.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de março de 2017.

Vereador Adelar Fusinato/DEM
Relator

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Apio/PR - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.